Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 07 de Novembro de 2017 • Diario Municipal de Goiás • ANO VII | Nº 1469

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
DECRETO Nº 625/2017 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispensa procedimento de licitação para aquisições de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que foram promovidas duas licitações na modalidade pregão presencial, abertas pelos editais 105/2017 e 122/2017, das quais não se obteve êxito em vários itens;

CONSIDERANDO que depois de realizada a licitação pregão presencial nº 122/2017, não foi possível promover o registro de preço dos itens 1 – adoçante em pó, 3 - pão francês, 5 - carne bovina de 2ª, 9 – inhame, por apresentarem preços superiores aos estimados;

CONSIDERANDO que a merenda escolar não poderá ser descontinuada;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê em seu art. 24, inciso VII, a possibilidade de dispensar a licitação quando todas as propostas consignarem preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou forem incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes.

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para aquisições de adoçante em pó, pão francês, carne bovina de 2ª e inhame, destinados a merenda escolar, pelo período de até 60 (sessenta) dias, com fundamento no art. 24, VII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º. Os produtos listados no art. 1º deverão ser adquiridos dos fornecedores que apresentaram os menores preços na fase de cotação inicial nas licitações abertas pelos editais nºs 105/2017 e 122/2017.

§ 1º. Caso o fornecedor não cumpra as exigências de habilitação para contratar com o Poder Público, a aquisição poderá ser efetivada em outro estabelecimento, desde que este mantenha o preço da melhor oferta.

§ 2º. Deverá ser elaborado documento contendo justificativa do preço e razão da escolha do fornecedor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de novembro do ano de 2017.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal de Alexânia-GO

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:2A6B3C31

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 755/2017 – SMS

PORTARIA Nº 755/2017 – SMS DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ODAIR LUIZ DE ALMEIDA, Portador do CPF sob o nº 937.690.751-53 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 26 (vinte e seis) de Outubro de 2017 no veículo Uno – placa OGX 1816 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir as pacientes AMERICA, SEBASTIANA E AGUSTINHA até ao Hospital de Câncer de Rio Verde conforme comprovante e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 30 (trinta) dias do mês de Outubro 2017.

VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:35BE5F65

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 748/2017 – SMS

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO

Superintendente Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

PORTARIA Nº 748/2017 – SMS DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ODAIR LUIZ DE ALMEIDA, Portador do CPF sob o nº 937.690.751-53 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 27 (vinte e sete) de Outubro de 2017 no veículo Ambulância Fiorino – placa NKR 9597 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir a paciente FRANCILEIDE NASCIMENTO DA SILVA até a Maternidade Augusta Bastos conforme comprovante e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 30 (trinta) dias do mês de Outubro 2017.

VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:D7D7F2D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº743/2017 – SMS

PORTARIA Nº743/2017 – SMS DE 25 DE OUTUBRO 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem nos dias 26 e 27 (vinte e seis e vinte e sete) de Outubro de 2017 no veículo Voyage– Placa OMP 48787 à cidade de Goiânia à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir o paciente, OLGAIDES TIAGO QUEIROZ, até a Amesgo (associação dos Municípios do Extremo Sudoeste Goiano), conforme comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$190,00 (cento e noventa reais) e uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00(noventa reais) conforme os itens 2.1 e 2.2, do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Outubro 2017.

VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:0907F0A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 750/2017 – SMS

PORTARIA Nº 750/2017 – SMS DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 27 (vinte e sete) de Outubro de 2017, no veículo Ambulância kangoo – placa OMI 1204 à cidade de Rio Verde Goiás a serviço da Secretaria Municipal de Saúde a serviço da secretaria, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Outubro 2017.

VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:585C50C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 756/2017 – SMS

PORTARIA Nº 756/2017 – SMS DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 30 (trinta) de outubro de 2017, no veículo Mobi placa PQL 4319 à cidade de Caçu Goiás a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme e comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de

R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2017.

VALDIRENE LACERDA BAILÃO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:46CC0FAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 752/2017 – SMS

PORTARIA Nº 752/2017 – SMS DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem nos dias 28 e 29 (vinte e oito e vinte e nove) de outubro de 2017, no veículo Mobi- placa PQL 4319 à cidade de Barretos SP a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir as pacientes SONILDA LIRA e MARIA REGINA, ao Hospital do Câncer conforme comprovante, e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) conforme os itens 4.4 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 30 (trinta) dias de outubro de 2017.

VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:48A288EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 754/2017 – SMS

PORTARIA Nº 754/2017 – SMS DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, Portador do CPF sob o nº 737.319.861-91 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 29 (vinte e nove) de Outubro de 2017 no veículo Voyage Placa OMP 4887, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir a paciente ALICE E ARIENE até ao Hospital Municipal, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 30 (trinta) dia do mês de Outubro 2017.

VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:F1821DF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 753/2017 – SMS

PORTARIA Nº 753/2017 – SMS DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, Portador do CPF sob o nº 737.319.861-91 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 28 (vinte e oito) de Outubro de 2017 no veículo Ambulância kangoo Placa OMI 1204, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir a paciente FRANCILEIDE NASCIMENTO DA SILVA até a Maternidade Augusta Bastos, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 30 (trinta) dia do mês de Outubro 2017.

VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:A1558941

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 751/2017 – SMS

PORTARIA Nº 751/2017 – SMS DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, Portador do CPF sob o nº 737.319.861-91 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 27 (vinte e sete) de Outubro de 2017 no veículo Voyage Placa OMP 4887, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir a paciente VALERIA, MARA, IZABEL E NILDA até ao Hospital do Câncer de Rio Verde, conforme comprovante e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 30 (trinta) dia do mês de Outubro 2017.

VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:A45F8CFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 746/2017 – SMS

PORTARIA Nº 746/2017 – SMS DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, Portador do CPF sob o nº 737.319.861-91 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 26 (vinte e seis) de Outubro de 2017 no veículo Mobi, Placa PQL 4319, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir a paciente ALICE GONÇALVES E EUREIENE até ao Hospital Municipal de Rio Verde, conforme comprovante e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 27 (vinte e cinco) dia do mês de Outubro 2017.

VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:7B60A269

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 742/2017 – SMS

PORTARIA Nº 742/2017 – SMS DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MATILDI SILVA FLEURI, Portador do CPF sob o nº 358.614.791-00 ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem empreendeu viagem no dia 26 (vinte e seis) de outubro de 2017, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhar o paciente ALICE GONÇALVES GUIMARÃES, ao Hospital Municipal de Rio Verde, conforme comprovante e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro 2017.

VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:A57FB039

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 741/2017 – SMS

PORTARIA Nº 741/2017 – SMS DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MATILDI SILVA FLEURI, Portador do CPF sob o nº 358.614.791-00 ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem empreendeu viagem no dia 25 (vinte e cinco) de outubro de 2017, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhar o paciente IGNÊS ZORDAN VANAZZI, a UPA (Unidade de Pronto Atendimento), conforme comprovante e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro 2017.

VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:3244AE1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 747/2017 – SMS

PORTARIA Nº 747/2017 – SMS DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MATILDI SILVA FLEURI, Portador do CPF sob o nº 358.614.791-00 ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem empreendeu viagem no dia 27 (vinte e sete) de outubro de 2017, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhar o paciente FRANCILEIDE NASCIMENTO DA SILVA, até a Maternidade Augusta Bastos, conforme comprovante e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro 2017.

VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:681C3C5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 744/2017 – SMS

PORTARIA Nº 744/2017 – SMS DE 27 DE OUTUBRO 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, Portador do CPF sob o nº 737.319.861-91 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 26 (vinte e seis) mês de Outubro de 2017 no veículo Voyage - Placa OMP 4887 à cidade de Trindade Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir os pacientes ARISTON FERREIRA DA SILVA E NUBIA FERREIRA, até Centro Médico São Cottolengo, conforme declaração e comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor uma diária sem pernoite R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 26 (vinte e seis) dia do mês de Outubro 2017.

VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:B9151C3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 749/2017 – SMS

PORTARIA Nº 749/2017 – SMS DE 31DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 30 (trinta) de Outubro de 2017, no veículo Ambulância Fiorino – placa NKR 9597 à cidade de Rio Verde Goiás a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir a paciente CLEUSA PARREIRA, até a UPA (Unidade de Pronto Atendimento), conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Outubro 2017.

VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:FEECD4E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 731/2017 – SMS

PORTARIA Nº 731/2017 – SMS DE 30 DE OUTUBRO 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ODAIR LUIZ DE ALMEIDA, Portador do CPF sob o nº 937.690.751-53 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem nos dias 30 e 31(trinta e trinta e um) de Outubro de 2017 no veículo Van PQJ 1819 à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir pacientes, até a Amesgo, conforme comprovantes e declaração em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite de R$ 190,00 (cento e noventa reais) e uma portaria sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reias) conforme os itens 2.1 e 2.2 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 30 (trinta) dias do mês de Outubro 2017.

VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:2DEFE4B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 757/2017 – SMS

PORTARIA Nº 757/2017 – SMS DE 01 DE NOVEMBRO 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. (1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, Portador do CPF sob o nº 737.319.861-91 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 31 (trinta e um) de Outubro de 2017 no veículo Ambulância Kangoo – Placa OMI 1204 à cidade de Jales SP à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir o paciente GERALDO BORGES, a Fundação Pio XII, conforme declaração de comparecimento e comprovantes em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite + combustível a quantia de R$190,00 (cento e noventa reais) conforme os itens 5.2 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 01 (um) dia do mês de novembro 2017.

VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:41DD43A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N°758/2017 – SMS

PORTARIA N°758/2017 – SMS DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MARCIANA GUARDIANA MALTA, Portador do CPF sob o nº 765.126.221-20 ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, empreendeu viagem no dia 31 (trinta e um) de Outubro de 2017, na à cidade de Jales SP a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhar o paciente GERALDO BORGES DOS SANTOS, a Fundação Pio XII, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 5.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 01 (um) dias do mês de novembro de 2017.

VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:EF32EC51

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 759/2017 – SMS

PORTARIA Nº 759/2017 – SMS DE 31DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 31(trinta e um) de Outubro de 2017, no veículo Uno – placa OGX 1816 à cidade de Rio Verde Goiás a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir os pacientes MARIA JOSE VIANA, LUZIA HENRIQUE R LAURIZETE PAULA DA SILVA, até ao Hospital de Câncer de rio Verde, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Outubro 2017.

VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:D7876539

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 760/2017 – SMS

PORTARIA Nº 760/2017 – SMS DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LORRANE RODRIGUES PEREIRA, Portador do CPF sob o nº 035.720.651-78 ocupante do cargo de auxiliarem Enfermagem, empreendeu viagem no dia 30 (trinta) de outubro de 2017, à cidade de Rio Verde Goiás a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhar a paciente CLEUSA OARREIRA SEVERINO até a UPA (Unidade de Pronto Atendimento), conforme encaminhamento e comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro 2017

VALDIRENE LACERDA BAILÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:48F5D106

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE – GOIÁS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
REGIME: EMPREITADA
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR GLOBAL
DATA DA ABERTURA: 21/11/2017
HORÁRIO: 09h00min

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para execução de ampliação do prédio da câmara municipal de APARECIDA DO RIO DOCE-Go, com fornecimento de material e mão de obra, conforme projeto básico, memorial descritivo, orçamento e cronograma.

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Prédio da Prefeitura – Sala de Licitações.

Interessado: Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico www.camaraaparecidadoriodoce.go.gov.br, e obtenha informação: na Rua Adalto Fernandes, nº 201 centro- Aparecida do Rio Doce-GO - Telefone: 64-3637-1200.

Aparecida do Rio Doce-GO, 06 de novembro de 2017.

PATRICIA DE SOUSA FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Patricia de Sousa Freitas
Código Identificador:22438D64

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DECRETO Nº 198/2017

Decreto nº 198/2017 De 31 de outubro de 2017

"DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do município de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso das atribuições, e de conformidade com as necessidades administrativas;
Considerando em virtude do feriado dia 2 de novembro de 2017, dia de finados;
Considerando que o Estado decretou ponto facultativo nas repartições Públicas do Poder Executivo;

DECRETA:
Art.1º. Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no âmbito do município de Campos Belos, no dia 03 de novembro do ano 2017, com exceção dos serviços essenciais de ação social, educação, saúde, limpeza pública, vigilância, e etc.;

Art.2º. Havendo necessidade urgente e inadiável, quaisquer servidores poderão ser convocados para retornar imediatamente às suas funções.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de outubro de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B786D96A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.121/2017

Portaria nº 1.121/2017 De 30 de outubro de 2017

"CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal Sr. **Fábio de Melo Bandeira**, que exerce o cargo de professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período aquisitivo de 21/10/2017 à 20/11/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 21/10/2017, revogados as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de outubro de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:91212E06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.122/2017

Portaria nº 1.122/2017 De 30 de outubro de 2017

"CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.ª **Ana Maria Xavier dos Santos**, que exerce o cargo de professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período aquisitivo de 16/09/2017 à 17/12/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 16/09/2017, revogados as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de outubro de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:082C83B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.120/2017

Portaria nº 1.120/2017 De 30 de outubro de 2017

"CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e de acordo o Artigo 92º da Lei Municipal nº 437/1990.

R E S O L V E:
Art. 1º - Concede a servidora pública municipal Sr.ª **Marileide Fernandes dos Santos,** licença maternidade por 120 (cento e vinte dias), no período de 22/10/2017 á 18/02/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 22/10/2017, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de outubro de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:FC778342

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Contrato nº 1198/2016-CPL - 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Consequente Acréscimo de Valor. Contratada: AP PISCINAS LTDA - ME. Objeto: Contratação de Empresa para Serviços de Limpeza e Conservação no Terminal Rodoviário – Formosa/GO. Secretaria Municipal de Infraestrutura. Prazo. 01/10/2017 a 30/11/2017. Valor R$: 28.704,00. Modalidade: Pregão Presencial 049/2016// **Contrato nº 868/2017-CPL** - 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Consequente Acréscimo de Valor. Contratada: AP PISCINAS LTDA - ME. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Limpeza, Manutenção e Conservação de Piscinas das Unidades Escolares. Secretaria Municipal de Educação. Prazo. 25/10/2017 a 24/04/2018. Valor R$: 64.800,00. Modalidade: Pregão Presencial 010/2017// **Contrato nº 1523/2017-CPL** - 1º Termo Aditivo de Realinhamento de Preço. Contratada: AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA. Objeto: Aquisição de Combustível para abastecimento em Goiânia/GO. Secretaria Municipal de Saúde. Prazo. 09/10/2017 a 31/12/2017. Valor R$: 5.961,22. Modalidade: Pregão Presencial 034/2017// **Contrato nº 015/2016-CPL** - 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Restabelecimento de Empenho. Contratada: DAWIDOVICZ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Objeto: Contratação de Empresa especializada para construção do Centro de Atenção Psicossocial AD III- CAPS III. Secretaria Municipal de Infraestrutura. Prazo. 01/04/2017 a 30/11/2017. Valor R$: 1.203,865,65. Modalidade: Tomada de Preço 023/2015// **Contrato nº 849/2017-CPL** - 1º Termo Aditivo de Realinhamento de Preço. Contratada: POSTO ITIQUIRA LTDA. Objeto: Aquisição de Combustível. Secretaria Municipal de Infraestrutura. Prazo. 08/09/2017 a 31/12/2017. Valor R$: 2.582,80. Modalidade: Pregão Presencial 008/2017// **Contrato nº 850/2017-CPL** - 1º Termo Aditivo de Realinhamento de Preço. Contratada: POSTO ITIQUIRA LTDA. Objeto: Aquisição de Combustível. Secretaria Municipal de Educação. Prazo. 08/09/2017 a 31/12/2017. Valor R$: 4.069,56. Modalidade: Pregão Presencial 008/2017// **Contrato nº 851/2017-CPL** - 1º Termo Aditivo de Realinhamento de Preço. Contratada: POSTO ITIQUIRA LTDA. Objeto: Aquisição de Combustível. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. Prazo. 08/09/2017 a 31/12/2017. Valor R$: 11.722,67.

Modalidade: Pregão Presencial 008/2017// **Contrato nº 852/2017-CPL** - 1º Termo Aditivo de Realinhamento de Preço. Contratada: POSTO ITIQUIRA LTDA. Objeto: Aquisição de Combustível. Secretaria Municipal de Assuntos Econômicos e Meio Ambiente. Prazo. 08/09/2017 a 31/12/2017. Valor R$: 2.702,70. Modalidade: Pregão Presencial 008/2017// **Contrato nº 853/2017-CPL** - 1º Termo Aditivo de Realinhamento de Preço. Contratada: POSTO ITIQUIRA LTDA. Objeto: Aquisição de Combustível. Procuradoria Geral. Prazo. 08/09/2017 a 31/12/2017. Valor R$: 2.321,88. Modalidade: Pregão Presencial 008/2017// **Contrato nº 854/2017-CPL** - 1º Termo Aditivo de Realinhamento de Preço. Contratada: POSTO ITIQUIRA LTDA. Objeto: Aquisição de Combustível. Gabinete do Prefeito. Prazo. 08/09/2017 a 31/12/2017. Valor R$: 11.575,35. Modalidade: Pregão Presencial 008/2017// **Contrato nº 855/2017-CPL** - 1º Termo Aditivo de Realinhamento de Preço. Contratada: POSTO ITIQUIRA LTDA. Objeto: Aquisição de Combustível. Secretaria Municipal de Finanças. Prazo. 08/09/2017 a 31/12/2017. Valor R$: 1.965,41. Modalidade: Pregão Presencial 008/2017// **Contrato nº 856/2017-CPL** - 1º Termo Aditivo de Realinhamento de Preço. Contratada: POSTO ITIQUIRA LTDA. Objeto: Aquisição de Combustível. Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento. Prazo. 08/09/2017 a 31/12/2017. Valor R$: 9.376,64. Modalidade: Pregão Presencial 008/2017// **Contrato nº 857/2017-CPL** - 1º Termo Aditivo de Realinhamento de Preço. Contratada: POSTO ITIQUIRA LTDA. Objeto: Aquisição de Combustível. Secretaria Municipal de Saúde. Prazo. 08/09/2017 a 31/12/2017. Valor R$: 18.888,90. Modalidade: Pregão Presencial 008/2017//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:3DC1BD2A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DE MATERIA

A **Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás,** situada na Praça Rui Barbosa nº 208, através da sua Pregoeira, torna público a retificação da matéria de extrato de contrato publicado no Diário Municipal de Goiás na data de 06 de Setembro de 2017, página 21 das publicações particulares, do contrato **onde se – lê: Contrato nº 858/2017 - CPL.** Referente ao Pregão 008/2017 – 1ºTermo Aditivo. Contratada: **Paranã Comércio de Combustíveis e Lubrificantes LTDA – ME** – Aditivo de Realinhamento de Preço -Objeto: Aquisição de Combustível – Secretaria de Infraestrutura -Prazo: 24/08/2017 á 23/09/2017. Valor. R$ 59.513,80// **Contrato nº859/2017 - CPL.** Referente ao Pregão 008/2017 – 1º Termo Aditivo. Contratada: **Paranã Comércio de Combustíveis e Lubrificantes LTDA – ME** – Aditivo de Realinhamento de Preço - Objeto: Aquisição de Combustível – Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho - Prazo: 24/08/2017 á 23/09/2017. Valor. R$ 2.183,84//**Contrato nº 860/2017 - CPL.** Referente ao Pregão 008/2017 – 1º Termo Aditivo. Contratada: **Paranã Comércio de Combustíveis e Lubrificantes LTDA – ME** – Aditivo de Realinhamento de Preço - Objeto: Aquisição de Combustível – Secretaria de Educação - Prazo: 24/08/2017 á 23/09/2017. Valor. R$ 15.582,91// **Contrato nº861/2017 - CPL.** Referente ao Pregão 008/2017 – 1º Termo Aditivo. Contratada: **Paranã Comércio de Combustíveis e Lubrificantes LTDA – ME** – Aditivo de Realinhamento de Preço - Objeto: Aquisição de Combustível – Secretaria de Saúde - Prazo: 24/08/2017 á 23/09/2017. Valor. R$ 7.913,75// **leia – se: Contrato nº 858/2017 - CPL.** Referente ao Pregão 008/2017 – 1ºTermo Aditivo. Contratada: **Paranã Comércio de Combustíveis e Lubrificantes LTDA – ME** – Aditivo de Realinhamento de Preço -Objeto: Aquisição de Combustível – Secretaria de Infraestrutura -Prazo: 11/08/2017 á 31/12/2017. Valor. R$ 59.513,80// **Contrato nº859/2017 - CPL.** Referente ao Pregão 008/2017 – 1º Termo Aditivo. Contratada: **Paranã Comércio de Combustíveis e Lubrificantes LTDA – ME** – Aditivo de Realinhamento de Preço - Objeto: Aquisição de Combustível – Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho - Prazo: 11/08/2017 á 31/12/2017. Valor. R$ 2.183,84//**Contrato nº 860/2017 - CPL.** Referente ao Pregão 008/2017 – 1º Termo Aditivo. Contratada: **Paranã Comércio de Combustíveis e Lubrificantes LTDA – ME** – Aditivo de Realinhamento de Preço - Objeto: Aquisição de Combustível – Secretaria de Educação - Prazo: 11/08/2017 á 31/12/2017. Valor. R$ 15.582,91// **Contrato nº861/2017 - CPL.** Referente ao Pregão 008/2017 – 1º Termo Aditivo. Contratada: **Paranã Comércio de Combustíveis e Lubrificantes LTDA – ME** – Aditivo de Realinhamento de Preço - Objeto: Aquisição de Combustível – Secretaria de Saúde - Prazo: 11/08/2017 á 31/12/2017. Valor. R$ 7.913,75//.

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:0F9FA3A4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 1794/2017-CPL - Contratada: Thadeu Aguiar Advogados Associados. Objeto: Contratação de serviços de Consultoria Técnica Administrativa Permanente junto ao Controle Interno, Controle Externo, Departamento de Licitações e Contratos, e especialmente no apoio a Procuradoria Geral. Controladoria Geral. Prazo. 05/07/2017 a 31/12/2017. Valor R$ 177.000,00. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 007/2017//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:45EFCA98

SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE. Espécie: Credenciamento. Vigência: 01/10/2017 Á 31/03/2018, contados a partir da abertura do processo de contratação de credenciamento. Dotação Orçamentária:
10.301.0005.2189/ Ficha 20131204 – Secretaria Municipal de Saúde – Funcionamento e Manutenção da Atenção Básica / 3.3.90.36 (00) – Outros serviços de Terceiros PF. Contrato Nº 1883/2017: Raoni Fernandes Bezerra. Prestação De Serviço Como Médico Generalista - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 10.000,00//Contrato Nº 1889/2017: Jamila da Silva Araujo. Prestação De Serviço Como Cirurgiã Dentista - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 9.545,00//Contrato Nº 1884/2017: Denise Amaral Farias. Prestação De Serviço Como Cirurgiã Dentista - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 9.545,00//Contrato Nº 1885/2017: Marizia Campos Carvalho Barbosa. Prestação De Serviço Como Auxiliar em Saúde Bucal - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 5.766,66//Contrato Nº 1886/2017: Mariana Granado Liba. Prestação De Serviço Como Enfermeira - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 18.000,00. Contrato Nº 1887/2017: Cristiane José Rodrigues da Trindade. Prestação De Serviço Como Técnica em Enfermagem - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 6.000,00//Contrato Nº 1888/2017: Carolayne Lopes da Silva. Prestação De Serviço Como Técnica em Enfermagem - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 6.000,00. Dotação Orçamentária: 10.301.0005.2189/ Ficha 20131204 – Secretaria Municipal de Saúde - Funcionamento e Manutenção da Atenção Básica- Médicos CNPJ - 3.3.90.36 (00) – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Contrato Nº 1896/2017: Scherer e Santos Prestação de Serviços Médicos Ltda-ME. Prestação De Serviço Como Médico Generalista - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 27.000,00.

Publicado por:
Adriana Gontijo Branco
Código Identificador:36BDE43F

SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE. Espécie: Credenciamento. Vigência: 01/10/2017 Á 31/03/2018, contados a partir da abertura do processo de contratação de credenciamento.

Dotação Orçamentária:
10.302.0005.2127/ Ficha 20131204 – Secretaria Municipal de Saúde – Funcionamento e Manutenção da Atenção Especializada - Hospital Municipal de Formosa - HMF / 3.3.90.36 (00) – Outros serviços de Terceiros PF. **Contrato Nº 1893/2017:** Virginia dos Santos e Silva. Prestação De Serviço Como Psicóloga - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 16.800,00//**Contrato Nº 1894/2017:** Lorrany Mendes Matos. Prestação De Serviço Como Enfermeira - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 18.000,00//**Contrato Nº 1895/2017:** Cristiano Ribeiro da Silva. Prestação De Serviço Como Técnico em Enfermagem - Espécie: Credenciamento. Valor: 5.925,00. **Contrato Nº 1882/2017:** Ilkara Marins da Silva. Prestação De Serviço Como Farmacêutica - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 7.746,66// **Contrato Nº 1899/2017:** Enio Peres dos Santos. Prestação De Serviço Como Médico Plantonista Especialista em Ginecologia/Obstetrícia - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 1.500,00//**Contrato Nº 1900/2017:** Mariana Rocha Francisco. Prestação De Serviço Como Médico Auxiliar de Clínica Cirúrgica - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 135.000,00//**Contrato Nº 1904/2017:** Nilton de Araujo Silva Junior. Prestação De Serviço Como Médico Plantonista Especialista em Ginecologia/Obstetrícia - Espécie: Credenciamento. Valor: 13.050,00. Dotação Orçamentária:
10.302.0005.2127/ Ficha 20131204 – Secretaria Municipal de Saúde - Funcionamento e Manutenção da Atenção Especializada- Médicos CNPJ do Ambulatório de Especialidades Médicas/ CAPS / HMF/Melhor em Casa/SAMU/UPA – 3.3.90.39 (00) – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **Contrato Nº 1901/2017:** Carlos Alberto Dadalti-Eireli-ME. Prestação De Serviço Como Médico Especialista Responsável Técnico e Médico Plantonista Especialista em Ginecologia/Obstetrícia - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 185.400,00// **Contrato Nº 1902/2017:** MMR Torres-Eireli. Prestação De Serviço Como Médico Plantonista Especialista em Ginecologia/Obstetrícia - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 90.000,00//**Contrato Nº 11903/2017:** Villalobos Serviços Médicos-Eireli-ME. Prestação De Serviço Como Médico Plantonsita Especialista em Ginecologia/Obstetrícia - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 60.000,00//**Contrato Nº 1898/2017:** Roca e Roca Prestação de Serviços Médicos Ltda-M. Prestação De Serviço Como Médico Especialista Ambulatorial - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 18.900,00. Dotação Orçamentária:
10.302.0005.2127/ Ficha 20131204 – Secretaria Municipal de Saúde – Funcionamento e Manutenção da Atenção Especializada Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU/ 3.3.90.36 (00) – Outros serviços de Terceiros PF. **Contrato Nº 1892/2017:** Washington Silva Lopes. Prestação De Serviço Como Condutor de Veículos de Urgência/Socorrista - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 10.800,00. Dotação Orçamentária:
10.302.0005.2127/ Ficha 20131204 – Secretaria Municipal de Saúde – Funcionamento e Manutenção da Atenção Especializada- 3.3.90.36 (00) – Outros serviços de Terceiros PF. **Contrato Nº 1891/2017:** Paulo Tenório Pereira. Prestação De Serviço Como Condutor de Veículos de Urgência/Socorrista - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 12.600,00.

Publicado por:
Adriana Gontijo Branco
Código Identificador:C380E75C

SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS
Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE. Espécie: Credenciamento. Vigência: 01/10/2017 Á 31/03/2018, contados a partir da abertura do processo de contratação de credenciamento.
Dotação Orçamentária:
10.122.0005.2188/ Ficha 20131204 – Secretaria Municipal de Saúde – Funcionamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde-Secretaria Municipal de Saúde 3.3.90.36 (00) – Outros serviços de Terceiros PF. **Contrato: 1890/2017:** José Roberto Silva. Prestação De Serviço Como Coordenador em Saúde - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 11.400,00.

Publicado por:
Adriana Gontijo Branco
Código Identificador:90FC42E3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - REVOGAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA, através da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, considerando que Assessoria Jurídica da Prefeitura de Indiara, quando da análise preliminar do processo, apontou que o ato declaratório de situação excepcional de interesse público, não foi publicado na conformidade do que dispõe o art. 3º da Resolução Normativa nº 007/2005 do TCM; considerando que tal situação poderá macular o certame; considerando que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade (Súmula 473 do STF); resolve **REGOVAR** o Edital nº 001, do processo seletivo simplificado. A presente revogação será publicada no site
www.indiara.go.gov.bre nos locais de costume, em conformidade com a legislação em vigor.

Indiara, Goiás, aos 06/11/17.

GERALDA MARIA DE NASCIMENTO SOUSA.
Presidente da CPSS.

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:EF91227C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2017 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.861.703/0001-53, com sede administrativa a Rua Lázaro Vieira, Qd. 72 Lt. 214, Centro, Iporá - GO, neste ato representado constitucionalmente pela Secretária Municipal de Saúde e Atual Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **Sra. DANIELA SALLUM.**
Contratada: **JOSE NILTON SILVA OLIVEIRA – ME**., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. CNPJ Nº 11.176.343/0001-28, estabelecida à Rua "A", n° 492, Bairro Mato Grosso, Iporá-Goiás, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **José Nilton Silva Ferreira**, portador da Cédula de Identidade nº. 4221594 e CPF (MF) nº. 004.890.371-00.
Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS DA REDE PÚLICA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL".**
Fundamento legal: normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93.
Valor: O valor total deste Contrato é de **R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)**
Dotações:
13.13.10.302.1132.2606.3.3.90.39 – Manut. Centro Especializado em Odontologia - CEO
13.13.10.301.1132.2572.3.3.90.39 – Manut. Programa de Saúde da Familia PSF
Prazo de vigência: 01/08/2017 a 31/12/2017
Data da assinatura: 01/08/2017

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 01 de agosto de 2017.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:DAAB16A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2017 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 126/2017

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: CELIOMAR ANDRADE MAGALHÃES, brasileiro, enfermeiro, portador do CPF nº 029.302.531-26, RG nº 5307988 SPTC-GO, COREN-GO n° 364291.
Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput,* do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2017;**
Objeto: "contratação para prestação de serviços como Enfermeiro na área de sua especialidade no Hospital Municipal, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de **R$ 20.550,51** (**vinte mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos**), que serão pagos em 08 (oito) parcelas mensais e sucessivas, sendo que a primeira parcela no mês de maio recebera será no valor de **R$ 1.539,00 (hum mil, quinhentos e trinta e nove reais),** e as 07 (sete) parcelas restante será no valor de **R$ 2.715,93** (**dois mil, setecentos e quinze reais e noventa e três centavos**) até o 10º(décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.
Prazo de vigência: 15/05/2017 a 31/12/2017
Dotação:
13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.36. Ficha 262 – Manutenção do Hospital Municipal
Data da assinatura: 15/05/2017.
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 15 de maio de 2017.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:73E873E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2017

1. Abertura da Sessão
Às 09h16min do dia 6 de novembro de 2017 na sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, sito à RUA SAO JOSE, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO, LUIZ MARCIO MARTINS COSTA, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 57/2017, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.
2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 57 de 11/10/2017. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
GOIAS MERCANTIL DE PROD HOSP LTDA-EPP	SIM	08.801.118/0001-20	LEONARDO DIAS PARANHOS	892.546.861-15
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	SIM	04.187.384/0001-54	ITAMAR FRANCISCO DOS SANTOS	857.074.901-59

3. Entrega dos Envelopes
Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.
3. Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:
LOTE 1

ITEM: 1 - VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	04.187.384/0001-54	LEISTUN	15.800,0000	15.800,0000	Sim
ITEM: 2 - BOMBA DE INFUSÃO				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GOIAS MERCANTIL DE PROD HOSP LTDA-EPP	08.801.118/0001-20	SAMTRONIC	4.500,0000	4.500,0000	Sim

3.1. Desclassificação
4. Etapa de Lances
Declarou o Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.
4.1.1. LOTE 1 - LOTE I
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA foi o único a apresentar propostas.
4.1.1a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA foi o único a apresentar propostas.
4.1.1b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	04.187.384/0001-54	15.800,0000

4.1.2. LOTE 1 - LOTE I
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor GOIAS MERCANTIL DE PROD HOSP LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.
4.1.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor GOIAS MERCANTIL DE PROD HOSP LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.

4.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GOIAS MERCANTIL DE PROD HOSP LTDA-EPP	08.801.118/0001-20	4.200,0000

5. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
GOIAS MERCANTIL DE PROD HOSP LTDA-EPP	08.801.118/0001-20	Aprovado	
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	04.187.384/0001-54	Aprovado	

6. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

7. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

8. Observações

-

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeiro

DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO
Membro da Equipe de Apoio

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Membro da Equipe de Apoio

Goias Mercantil de Prod Hosp LTDA-EPP
LEONARDO DIAS PARANHOS
Representante

Leistung Equipamentos LTDA
ITAMAR FRANCISCO DOS SANTOS
Representante

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:79BFE33C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 126/2017

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. CELIOMAR ANDRADE MAGALHÃES.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como Enfermeiro na área de sua especialidade no Hospital Municipal, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e o credenciado Sr. **CELIOMAR ANDRADE MAGALHÃES.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que o **Sr. CELIOMAR ANDRADE MAGALHÃES,** brasileiro, enfermeiro, portador do CPF nº 029.302.531-26, RG nº 5307988 SPTC-GO, COREN-GO n° 364291, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento do Sr. **CELIOMAR ANDRADE MAGALHÃES,** brasileiro, enfermeiro, portador do CPF nº 029.302.531-26, RG nº 5307988 SPTC-GO, COREN-GO n° 364291**, contratação para prestação de serviços como Enfermeiro na área de sua especialidade no Hospital Municipal, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 15 de maio de 2017.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:36226208

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 126/2017

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 126/2017"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 126/2017**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços como Enfermeiro na área de sua especialidade no Hospital Municipal, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciado Sr. **CELIOMAR ANDRADE MAGALHÃES,** brasileiro, enfermeiro, portador do CPF nº 029.302.531-26, RG nº 5307988 SPTC-GO, COREN-GO n° 364291.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 15 de maio de 2017.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:59F48811

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2017.

O **MUNICÍPIO DE IPORÁ**, Estado de Goiás, por sua pregoeira e equipe de apoio, tornam público, para o conhecimento de todos interessados, que fará realizar na sala do seu **Departamento de Licitação,** na sede da prefeitura, situado na Rua São José nº 11, Centro, **IPORÁ – GO**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço unitário, com abertura às **09:00 horas** do dia **24/11/2017**, com objetivo de **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE (AMBULÂNCIA), ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, conforme relação especificada no edital e seus anexos. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura, no horário de expediente. O Edital também poderá ser solicitado pelo e-mail:
licitacao.iporago@gmail.com. Contato: (64) 3603-7200 no Departamento de Licitação ou no
www.ipora.go.gov.br/transparenciaipora .

Iporá-GO, 01 de novembro de 2017.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:2508DD64

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS - GO. Aviso de Licitação. O Município de Mutunópolis – GO torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando a **SUSPENSÃO** da licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial, conforme a seguir:
PROCESSO 2052/2017 – Pregão Presencial nº 028/2017 – Objeto: **Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza, para atender ao município de Mutunópolis, durante o ano de 2017.**

THACIANA FERREIRA DE MIRANDA LEAL.
Pregoeira

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: (62) 3382-6223, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:C384AC30

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 284/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 284/2017**. PROCESSO Nº0004860/2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001076/2016**, **EDITAL Nº 001/2016. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES – PREFEITO E DO OUTRO LADO A SRª. NILVANI DE PAULA BARBOSA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO;** ESTE CONTRATO SE FUNDAMENTA NAS CONDIÇÕES INSCULPIDAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESPECIALMENTE EM SEU ART. 37, INCISO IX, NA LEI Nº 8.745/1993, NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 6.690/07, 6.887/09; E, AINDA, NA LEI MUNICIPAL Nº 689/2006 E PELAS CONVENÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO;** CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DA **SRA. NILVANI DE PAULA BARBOSA**, APROVADA ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2016 PARA O CARGO DE **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, COM **CARGA HORÁRIA** DE **40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS**. A CONTRATAÇÃO SE FUNDA NA NECESSIDADE DE SUBSTITUIR TEMPORARIAMENTE A SERVIDORA **DIVÂNIA DE ARAÚJO MORAES**, QUE SE ENCONTRA DE AUXÍLIO-DOENÇA. **CLÁUSULA TERCEIRA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**
23.01.12.361.2022.2.053.3.1.90.11.375. CLÁUSULA SEXTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **24/10/2017** A **25/11/2017**, PODENDO SER PRORROGADO, DESDE QUE HAJA CONSENSO ENTRE AS PARTES. **CLÁUSULA SÉTIMA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR GLOBAL CONTRATADO É DE **R$ 1.030,70 (MIL E TRINTA REAIS E SETENTA CENTAVOS),** SENDO 01 (UMA) PARCELA DE **R$ 249,87 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS),** REFERENTE AO PERÍODO DE **24/10/2017 A 31/10/2017** E 01 (UMA) PARCELA DE **R$ 780,83 (SETECENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS),** REFERENTE AO PERÍODO DE **01/11/2017 A 25/11/2017. SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES – PREFEITO E NILVANI DE PAULA BARBOSA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:08741949

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 285/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 285/2017**. PROCESSO Nº 004139/2017 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 203/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E CONTRATADO: A G SILVA ROCHA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE GERADOR PARA ATENDER NA COMEMORAÇÃO DO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, NO MÊS DE OUTUBRO DE 2017, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS; **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.01.04.122.1001.2.004.3.3.90.39. FICHA: 043-05. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2017**; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES; **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 1.800,00 (MIL E**

OITOCENTOS REAIS). SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES – PREFEITO E A G SILVA ROCHA – ME.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:C00CF924

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 286/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 286/2017**. PROCESSO Nº 004139/2017 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 203/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E CONTRATADO: LD EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOM PARA ATENDER NA COMEMORAÇÃO DO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, NO MÊS DE OUTUBRO DE 2017, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS; **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.01.04.122.1001.2.004.3.3.90.39. FICHA: 043-05. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES; **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 13.348,00 (TREZE MIL TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS). SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES – PREFEITO E LD EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:DFCADBBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 287/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 287/2017**. PROCESSO Nº 004139/2017 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 203/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E CONTRATADO: ESTRUTURASOM PRODUÇÕES & EVENTOS - EIRELI - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE GERADOR PARA ATENDER NA COMEMORAÇÃO DO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, NO MÊS DE OUTUBRO DE 2017, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS; **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.01.04.122.1001.2.004.3.3.90.39. FICHA: 043-05. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2017**; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES; **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS). SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES – PREFEITO E ESTRUTURASOM PRODUÇÕES & EVENTOS - EIRELI – ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:6ED720ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 282/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 282/2017**. PROCESSO Nº 001594/2017 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 181/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E CONTRATADO: ESTEVAM & MATOS INFORMÁTICA LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR;** CONSTITUI O OBJETO DO INSTRUMENTO ORIGINAL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE RECARGA PARA TONNER PARA ATENDER O GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2017; **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL QUE TRATA DA **"FONTE DE RECURSOS",** HAJA VISTA A NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONFORME NOVAS CERTIDÕES EMITIDAS PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DESTA MUNICIPALIDADE, A QUAL PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: "AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA E SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39.232-17;22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.39.033-17;22.11.15.452.2003.2.211.3.3.90.39.248-17;35.13.08.244.2025.2.042.3.3.90.39.398-17;22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.39.127-17;22.02.04.123.1001.2.009.3.3.90.39.078-17;55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39.453-17;22.12.26.782.1004.2.212.3.3.90.39.367-17."CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO; **SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES – PREFEITO E ESTEVAM & MATOS INFORMÁTICA LTDA - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:2EA9CE4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMAS Nº. 29/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 29/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0004037/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 203/2017.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS**. CONTRATADO**: L. S. E SILVA - TRANSPORTES - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) ÔNIBUS DD DOUBLE DECKE COM 53 OU 54 LUGARES CADA, VISANDO ATENDER AOS IDOSOS DO PROJETO IDADE FELIZ, ACOMPANHADOS DE MONITORES TÉCNICOS DO PROGRAMA E FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ATENÇÃO À MULHER QUE PARTICIPARÃO DE PASSEIO À

CIDADE DE CALDAS NOVAS – GO, CONSIDERANDO AS DIRETRIZES DO ESTATUTO DO IDOSO, NO QUE SE REFERE AO DIREITO AO LAZER. SENDO O LOCAL PARA A CONCENTRAÇÃO DE SAÍDA DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL); **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
35.13.08.244.2025.2.104.3.3.90.39.406-14. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO UNITÁRIO E TOTAL CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESIDENTE DA CPL E PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2017**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)**; **SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – LEILA CARDOSO DE SOUSA - SECRETARIA E **L. S. E SILVA - TRANSPORTES – ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:BECE59EC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 268/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 268/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: FABRICIA THAISE TEODORO CPF sob nº 026.723.471-66. Objeto: prestação de serviços como de atendente na Unidade de Básica de Saúde Jerônimo Gonçalves Barbosa pela Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade. VIGÊNCIA: 02/05/2017 e findando-se em 02/06/2017, Valor: R$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais) na seguinte dotação orçamentária:.
05.01.10.301.1007.2.067.3.3.90.34.99

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:CE0EAE5C

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 269/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 269/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: MARCELO DE FREITAS NUNES CPF sob nº 305.158.583-15. Objeto: prestação de serviços como maestro, profissional musical para formação de uma banda musical com os alunos do sistema municipal de ensino, pela Secretaria Municipal de Administração. VIGÊNCIA: 02/05/2017 e findando-se em 02/07/2017, Valor: R$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais) na seguinte dotação orçamentária:.
02.06.12.361.1201.2.023.3.1.90.34.99.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:D7B10CA5

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 270/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 270/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: CARLA RODRIGUES DA SILVA DE MORAIS CPF sob nº 009.148.361-10. Objeto: prestação de serviços como Psicólogo, atendendo as Unidades de serviços públicos ligados a Secretaria da Assistência Social desta municipalidade para o ano de 2017, com uma carga horária de 40 horas semanais. VIGÊNCIA: 08/05/2017 e findando-se em 31/12/2017, Valor: R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais) na seguinte dotação orçamentária:.
06.01.08.122.0806.2.070.3.3.90.36.99.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:5855E359

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 271/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 271/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: ESLENE PEIXOTO RAMOS CPF sob nº 292.475.191-87. Objeto: prestação de serviços de Assistente Social para atender esta municipalidade no desenvolvimento de ações no âmbito de políticas sociais no Centro de Referencia de Assistência Social (CRAS). VIGÊNCIA: 08/05/2017 e findando-se em 31/12/2017, Valor: R$ 12.880,00 (doze mil oitocentos e oitenta reais) na seguinte dotação orçamentária:.
06.01.08.122.0806.2.070.3.3.90.36.06.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:1DA92EA1

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 272/2017
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 272/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: VALMIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME CNPJ nº 74.160.490/0001-20. Objeto: Fornecimento DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR, para o Hospital Municipal "João Vitorino". VIGÊNCIA: 04/05/2017 e findando-se em 04/11/2017, Valor: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) na seguinte dotação orçamentária:.
05.01.10.301.1007.2.067.4.4.90.52.08.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:86FD9445

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 273/2017
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 273/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA CNPJ nº 58.295.213/0021-11. Objeto: Fornecimento DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR, para o Hospital Municipal "João Vitorino". VIGÊNCIA: 04/05/2017 e findando-se em 04/11/2017, Valor: R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais) na seguinte dotação orçamentária:.
05.01.10.301.1007.2.067.4.4.90.52.08.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:3E68D3D2

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 274/2017
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 274/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: KSS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA CNPJ nº 79.805.263/0001-28. Objeto: Fornecimento DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR, para o Hospital Municipal "João Vitorino". VIGÊNCIA: 04/05/2017 e findando-se em 04/11/2017, Valor: R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) na seguinte dotação orçamentária:.
05.01.10.301.1007.2.067.4.4.90.52.08.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:1A5E7414

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 275/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 275/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: WANDERLEY PEREIRA GALVÃO CPF sob nº 548.252.371-34. Objeto: prestação de serviços de mão de obra na confecção de brindes para presentear as mães, em comemoração ao dia das mães na data do dia 12 de maio de 2017, pela Secretaria Municipal de Assistência Social. VIGÊNCIA: 08/05/2017 e findando-se em 12/05/2017, Valor: R$ 3.592,00 (três mil quinhentos e noventa e dois reais) na seguinte dotação orçamentária:.
06.01.08.122.0806.2.066.3.3.90.36.06.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:1C3404F7

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE LOCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 276/2017
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 276/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: JUNIOR CARNEIRO NEVES CPF sob nº 893.861.321-68. Objeto: Locação de sonorização e iluminação para o evento em comemoração ao dia das mães realizada aos 12 dias de maio de 2017, pela Secretaria Municipal de Assistência Social. VIGÊNCIA: 08/05/2017 e findando-se em 12/05/2017, Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais) na seguinte dotação orçamentária:.
06.01.08.122.0806.2.066.3.3.90.36.16.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:3EB48DFE

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 277/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 277/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: RODRIGO BATISTA ALVES CPF sob nº 032.820.591-59. Objeto: Prestação de serviços de mão de obra na perfuração de 03 fossas sépticas em órgãos ligados a Secretaria Municipal de Administração desta municipalidade. VIGÊNCIA: 12/05/2017 e findando-se em 02/06/2017, Valor: R$ 1.264,37 (um mil duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos) na seguinte dotação orçamentária:.
02.02.04.122.0403.2.004.3.3.90.36.22.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:71CAC84B

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 278/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 278/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: NEIDES DE PAULA CARDOSO GUIMARÃES CPF sob nº 840.754.301-20. Objeto: Prestação de serviços como monitora do curso de pintura em tecido realizado no CRAS – Centro de Referencia de Assistência Social, pela Secretaria Municipal de Assistência Social desta municipalidade. VIGÊNCIA: 18/05/2017 e findando-se em 19/06/2017, Valor: R$ 459,77 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos) na seguinte dotação orçamentária:.
06.01.08.122.0806.2.070.3.3.90.36.06.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:6D85F907

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 279/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 279/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: JEFFERSON MENDES SOARES CPF sob nº 035.417.191-76. Objeto: Prestação de serviços de mão de obra na Revisão da Retro escavadeira Caterpillar para emissão de diagnostico de reparos, pela Secretaria da Administração desta municipalidade. VIGÊNCIA: 18/05/2017 e findando-se em 23/06/2017, Valor: R$ 1.265,00 (Um mil, duzentos e sessenta e cinco reais) na seguinte dotação orçamentária:.
02.11.26.782.2602.2.050.3.3.90.36.20.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:482A9E1F

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 283/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 283/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: OTAVINO CAROLINO DO VALE CPF sob nº 290.578.091-68. Objeto: Prestação de serviços como guarda noturno no galpão municipal da agricultura, pela Secretaria Municipal de Administração desta municipalidade. VIGÊNCIA: 19/05/2017 e findando-se em 18/07/2017, Valor: R$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais) na seguinte dotação orçamentária:.
02.09.20.122.2001.2.041.3.1.90.34.99.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:097EA580

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 284/2017
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 284/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/0001-72,

CONTRATADO: GUARANY ARTES GRÁFICA LTDA – ME CNPJ 03.805.777/0001-11. Objeto: Fornecimento Futuro e estimado de Material Gráfico, para atendimento da Secretaria de Administração desta municipalidade. VIGÊNCIA: 19/05/2017 e findando-se em 31/12/2017, Valor: R$ 7.282,00 (sete mil duzentos e oitenta e dois reais) na seguinte dotação orçamentária:.
02.02.04.122.0403.2.004.3.3.90.39.63.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:68CF90E5

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 285/2017
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 285/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: GUARANY ARTES GRÁFICA LTDA – ME CNPJ 03.805.777/0001-11. Objeto: Fornecimento Futuro e estimado de Material Gráfico, para atendimento das Secretarias de Administração e Saúde desta municipalidade. VIGÊNCIA: 19/05/2017 e findando-se em 31/12/2017, Valor: R$ 67.361,00 (sessenta e sete reais trezentos e sessenta e um reais) na seguinte dotação orçamentária:.
05.01.10.301.1007.2.067.3.3.90.39.63.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:99516B6C

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 286/2017
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 286/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: ÁGUIA RELÓGIOS CNPJ 11.031.335/0001-93. Objeto: Fornecimento de 06 (seis) unidades de relógios de ponto, para atendimento das Secretarias de Administração desta municipalidade. VIGÊNCIA: 19/05/2017 e findando-se em 19/11/2017, Valor: R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais) na seguinte dotação orçamentária:.
02.02.04.122.0403.2.004.4.4.90.52.42.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:CA0A5B39

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 287/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 287/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: ALAIR SERAFIM BORGES CPF sob nº 448.762.201-82. Objeto: Prestação de serviços na confecção de cercas de arame ao redor da quadra coberta e em volta da fossa séptica do Lava Jato, pela Secretaria Municipal de Administração desta municipalidade. VIGÊNCIA: 22/05/2017 e findando-se em 27/05/2017, Valor: R$ 402,30 (quatrocentos e dois reais e trinta centavos) na seguinte dotação orçamentária:.
02.02.04.122.0403.2.004.3.3.90.36.22.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:9D4AA71E

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 289/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 289/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: WALLYFI NUNES FERREIRA MOTTA CPF sob nº 054.497.161-25. Objeto: Prestação de serviços como ajudante de pedreiro na Construção de um Coreto localizado na Praça Albiner Teixeira Rosa pela Secretaria Municipal de Administração desta municipalidade. VIGÊNCIA: 19/05/2017 e findando-se em 19/06/2017, Valor: R$ 2.325,00 (dois mil trezentos e vinte e cinco reais) na seguinte dotação orçamentária:.
02.02.04.122.0403.2.004.3.3.90.36.05.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:45DC56F4

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 290/2017
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 290/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: PERFINASA PERFILADOS E FERROS NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA CNPJ 02.270.981/0001-12. Objeto: Fornecimento de materiais de construções em geral para a construção de um coreto localizada na Praça Albiner Teixeira Rosa, pela Secretaria Municipal de Administração desta municipalidade. VIGÊNCIA: 22/05/2017 e findando-se em 22/09/2017, Valor: R$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais) na seguinte dotação orçamentária:.
02.02.04.122.0403.2.004.4.4.90.51.00.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:A090AE71

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 293/2017
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 293/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: CROMA – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA-ME CNPJ 23.814.639/0001-06. Objeto: Aquisição de APARELHOS DE AR CONDICIONADO para atender as Escolas Municipais e o CEMEI, através da Secretaria Municipal de Educação desta municipalidade. VIGÊNCIA: 18/05/2017 e findando-se em 18/05/2017, Valor: R$ 5.260,00 (cinco mil duzentos e sessenta reais) na seguinte dotação orçamentária:.
02.06.12.361.1203.2.025.4.4.90.52.34.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:E5333DBD

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 294/2017
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 294/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: MCM – TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME CNPJ 23.814.639/0001-06. Objeto: Aquisição de APARELHOS DE AR CONDICIONADO para atender as Escolas Municipais e o CEMEI, através da Secretaria Municipal de Educação desta municipalidade. VIGÊNCIA: 18/05/2017 e findando-se em 18/05/2017, Valor: R$ 5.260,00 (cinco mil duzentos e sessenta reais) na seguinte dotação orçamentária:.
02.06.12.361.1203.2.025.4.4.90.52.34.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:21B5794C

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 296/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 296/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: FERNANDO DEODATO DA SILVA CPF sob nº 758.531.321-72. Objeto: Contratação de instrutor profissional para aplicação de prova pratica de veículos leves e caminhão, pelo processo seletivo simplificado 001/2017, pela Secretaria Municipal de Administração desta municipalidade. VIGÊNCIA: 25/05/2017 e findando-se em 30/05/2017, Valor: R$ 805,00 (oitocentos e cinco reais) na seguinte dotação orçamentária:.
02.02.04.122.0403.3.3.90.36.06.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:551F3E1E

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 297/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 297/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: JOANIR ROCHA DA SILVA CPF sob nº 623.723.001-72. Objeto: Prestação de serviços na perfuração de 10 (dez) tubulões com sapatas na obra do coreto na Praça Albiner Teixeira Rosa, pela Secretaria Municipal de Administração desta municipalidade. VIGÊNCIA: 25/05/2017 e findando-se em 10/06/2017, Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais) na seguinte dotação orçamentária:.
02.07.15.452.1502.2.038.3.3.90.36.22.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:90D36F19

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 298/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 298/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: LUCIANO GODOY DE MOURA CPF sob nº 057.625.661-70. Objeto: Prestação de serviços de mão de obra como ajudante de pedreiro na Construção de um Coreto localizado na Praça Albiner Teixeira Rosa pela Secretaria Municipal de Administração desta municipalidade. VIGÊNCIA: 25/05/2017 e findando-se em 20/06/2017, Valor: R$ 1.794,00 (um mil setecentos e noventa e quatro reais) na seguinte dotação orçamentária:.
02.02.04.122.0403.2.004.3.3.90.36.05.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:7EB10256

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 57/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 10060/2017 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2017.
O Prefeito Municipal de IPORÁ, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:
PROCESSO Nº 10060/2017, IPORÁ - 57/2017, "Aquisição de Equipamento e Material Permanente, para uso no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU -192, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO"
ADJUDICAR as empresas: GOIÁS MERCANTIL DE PROD HOSP LTDA-EPP pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.801.118/0001-20, estabelecida na RUA 26, QD H13 LT15 SETOR MARISTA, GOIÂNIA-GO, neste ato representado pelo Sr(a). LEONARDO DIAS PARANHOS, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 892.546.861-15, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/2	BOMBA DE INFUSÃO. DEVE POSSUIR OBRIGATORIAMENTE: BATERIA, KVO, ALARMES, PROGRAMAÇÃO DA INFUSÃO, BOLUS, EQUIPO: UNIVERSAL	SAMTRONIC	1,0000	UN	4.200,0000	4.200,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**4.200,0000**

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.187.384/0001-54, estabelecida na RUA JOÃO ROPELATTO, NEREU RAMOS, JARAGUA DO SUL-SC, neste ato representado pelo Sr(a). ITAMAR FRANCISCO DOS SANTOS, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 857.074.901-59, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO TELA GRÁFICA MÍNIMO DE 5", VOLUMÉTRICO E PRESSOMÉTRICO PARA EMERGÊNCIA E TRANSPORTE; APLICAÇÃO: TRANSPORTE INTRA/EXTRA HOSPITALAR E ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA; PACIENTES: ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS; MODALIDADES MÍNIMAS: VCV (ASSISTIDO/CONTROLADO), PCV (ASSISTIDO/CONTROLADO), PSV, CPAP, SIMV, FLUXO CONTÍNUO, CONTROLES DIRETOS PARA VOLUME CORRENTE, FREQUÊNCIA E SENSIBILIDADE ASSISTIDA; ALARMES DE PRESSÃO INSPIRATÓRIA ALTA E BAIXA, VOLUME TIDAL MÁXIMO E MÍNIMO, PEEP, BATERIA FRACA E REDE DE GASES; COM PELO MENOS GRÁFICO DE PRESSÃO POR TEMPO; MISTURADOR DE AR AMBIENTE, QUE PERMITE AJUSTE DA FIO2; LEITOR DE FLUXO INSPIRATÓRIO INTEGRADO AO EQUIPAMENTO; CIRCUITO PACIENTE SIMPLES, DE FÁCIL MONTAGEM, LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO; - SISTEMA DE FIXAÇÃO ESPECÍFICO PARA USO EM AMBULÂNCIAS E UNIDADES MÓVEIS DE RESGATE, INCLUSIVE AÉREO COM COMPENSAÇÃO DA ALTITUDE; TECLA STAND BY QUE INTERROMPE AS FUNÇÕES DO VENTILADOR. BOTÃO DE CICLO MANUAL, QUE DETERMINA O INÍCIO D	LEISTUN	1,0000	UN	15.800,0000	15.800,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**15.800,0000**

PUBLIQUE - SE

IPORÁ, 06 de novembro de 2017

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
CPF: 922.301.051-91
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:FC3054E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2017

Ata de Registro de Preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE APARELHOS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS.
Processo Nº: 44/2017
Validade: 12(doze) meses
Às 9:19 horas do dia 2017-08-09, na FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, reuniram-se na sala SALA DE LICITAÇÃO, situada à RUA SAO JOSE, 11, CENTRO, IPORA, CEP: 76.200-000, Fone: 6436037200, Fax: 6436037200, inscrito no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53 , representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a). LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 922.301.051-91, e os membros da Equipe de Apoio DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO, LUIZ MARCIO MARTINS COSTA, designados pelo Decreto nº 280/2017 com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 001/2014, e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 44/2017, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/1, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19, 1/2, 1/20, 1/21, 1/22, 1/23, 1/24, 1/25, 1/26, 1/27, 1/28, 1/29, 1/3, 1/30, 1/31, 1/32, 1/33, 1/34, 1/35, 1/36, 1/37, 1/38, 1/39, 1/4, 1/40, 1/41, 1/42, 1/43, 1/44, 1/45, 1/46, 1/47, 1/48, 1/49, 1/5, 1/50, 1/51, 1/52, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 2/1, 2/2, 2/3, 2/4, 2/5, 2/6, 2/7, 3/1, 3/2, 3/3, 4/1, 4/10, 4/11, 4/12, 4/13, 4/14, 4/15, 4/16, 4/17, 4/18, 4/19, 4/2, 4/20, 4/21, 4/3, 4/4, 4/5, 4/6, 4/7, 4/8, 4/9, 5/1, 5/2, 5/3, 6/1, 6/2, 6/3, 6/4, 6/5, 6/6, 6/7	NOME: GOIAS MED EIRELI - ME
	CPF:27.631.980/0001-87
	ENDEREÇO:RUA CACHEIRO, SN, 0, - PARQUE DAS ESTRELAS
	FONE:64-9961-1813
	EMAIL:
	REPRESENTANTE LEGAL
	NOME:
	RG:
	CPF:

visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE APARELHOS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS.
Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.
DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS
CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:
I. assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 44/2017
IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária
VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I)- Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 44/2017
DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
DO REGISTRO DE PREÇOS
CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOTES/ITENS	RAZÃO SOCIAL	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	5,0000	Anel de vedação da porta autoclave 54 litos cristofoli modelo class cd	205,3300	1.026,6500
1/2	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	5,0000	Anel de vedação da porta da autoclave 21 litros modelo novo	196,6700	983,3500
1/3	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	5,0000	Anel de vedação da porta da autoclave 21 litros modelo antigo	152,3300	761,6500
1/4	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	3,0000	Anel de vedação da porta da autoclave AHF.17 76 LITROS	154,0000	462,0000
1/5	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	3,0000	Anel de vedação da porta da autoclave AHMC5 21 litros	123,3300	369,9900
1/6	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	5,0000	Bap duplo completo do equipo	413,6700	2.068,3500
1/7	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	5,0000	Bap Triplo completo do equipo	460,0000	2.300,0000
1/8	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	5,0000	Base da do mecanismo da cabeceira da cadeira	30,4800	152,4000

				unik		
1/9	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	10,0000	Bobina valvula p Solenoide 220ca17w	129,3300	1.293,3000
1/10	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	15,0000	Bobina válvula solenoide 12v ca 24w	43,1600	647,4000
1/11	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	5,0000	Botão liga e desliga verde para cadeira croma bivolte	28,6700	143,3500
1/12	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	30,0000	Cabeça da caneta 605 fg	45,6700	1.370,1000
1/13	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	30,0000	Cabeça da caneta 605 pb	46,0000	1.380,0000
1/14	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	20,0000	Cabeça da caneta ms fg	57,6700	1.153,4000
1/15	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	20,0000	Cabeça da caneta ms pb	58,0000	1.160,0000
1/16	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	30,0000	Cabeça do contraângulo completa fg	83,3300	2.499,9000
1/17	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	5,0000	Cabeceira standard da cadeira unik	332,0000	1.660,0000
1/18	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	10,0000	Caneta do ultasom do prof neo	130,3300	1.303,3000
1/19	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	15,0000	Conexão de interligação com rosca e porca para mangueira 3,3 mm	24,4300	366,4500
1/20	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	15,0000	Conexão de interligação T com rosca e porca para mangueira 3,3mm	52,1800	782,7000
1/21	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	30,0000	Copo de bicarbonato do profi neo	4,5800	137,4000
1/22	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	10,0000	Filtro em y	26,3300	263,3000
1/23	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	30,0000	Fusivel 10 ampers	4,5800	137,4000
1/24	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	30,0000	Fusivel de vidro 15 ampers	4,5800	137,4000
1/25	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	30,0000	Fusivel de vidro 5 ampers	4,5800	137,4000
1/26	GOIAS MED EIRELI - ME	M	50,0000	Injetor vac plus do sugador	12,6700	633,5000
1/27	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	20,0000	Kit resistencia da seladora	107,5200	2.150,4000
1/28	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	35,0000	Kit selo pino de segurança silicone alivio de pressão/autoclave vitale	37,4700	1.311,4500
1/29	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	35,0000	Lâmpada H3 12v 55w para refletor da cadeira croma	37,1400	1.299,9000
1/30	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	100,0000	Lâmpada H3 24v 55w para refletor da cadeira unic	5,8200	582,0000
1/31	GOIAS MED EIRELI - ME	M	50,0000	Mangueira 10,3mm inteno PU cinza do sugador	12,1000	605,0000
1/32	GOIAS MED EIRELI - ME	M	50,0000	Mangueira corrugada 38 PU cor cinza	18,7300	936,5000
1/33	GOIAS MED EIRELI - ME	M	50,0000	Mangueira dupla para pedal de comando PU cor cinza	13,7800	689,0000
1/34	GOIAS MED EIRELI - ME	M	100,0000	Mangueira para interligação 3,3mm interno PU cor cinza	13,4500	1.345,0000
1/35	GOIAS MED EIRELI - ME	M	100,0000	Mangueira para interligação 3,3mm interno PU cor azul	10,8000	1.080,0000
1/36	GOIAS MED EIRELI - ME	M	100,0000	Mangueira para o equipo 1,6 mm interno PU cor verde	5,1500	515,0000
1/37	GOIAS MED EIRELI - ME	M	50,0000	Mangueira para o equipo 1,6 mm interno PU cor vermelha	31,7800	1.589,0000
1/38	GOIAS MED EIRELI - ME	M	120,0000	Mangueira preta 34 para ar	18,7300	2.247,6000
1/39	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	10,0000	Mangueiras triplexi KIT	73,2700	732,7000
1/40	GOIAS MED EIRELI - ME	M	100,0000	Mangueira sugador	12,6700	1.267,0000
1/41	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	10,0000	Mangueira tripla para ponta PU cor cinza	11,0000	110,0000
1/42	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	10,0000	Pelicula do painel da porta da autoclave modelo antiga	50,6700	506,7000
1/43	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	10,0000	Pelicula do painel da porta da autoclave vitale 21 litro verde	58,9900	589,9000
1/44	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	5,0000	Pelicula do painel da porta da autoclave vitale 21 litro azul	69,0000	345,0000
1/45	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	5,0000	Placa da autoclave AHMC5 Com reservatorio 220v	350,0000	1.750,0000
1/46	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	2,0000	Placa rx gnatus comando	760,0000	1.520,0000
1/47	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	10,0000	Resistencia 800w 220v tubular p autoclave vitale 21 litros	131,6700	1.316,7000
1/48	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	50,0000	Rolamento para caneta ms	27,3300	1.366,5000
1/49	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	50,0000	Rolamento Roll AIR 3 para caneta 605	27,3300	1.366,5000
1/50	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	5,0000	Termostato cristofoli	78,3300	391,6500
1/51	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	20,0000	Valvula de comando equipo unic	37,6700	753,4000
1/52	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	20,0000	Valvula de comando reguladora de ar sprey equipo	39,0000	780,0000
2/1	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	3,0000	Anel de vedação da porta autoclave 54 litos cristofoli modelo class cd	216,3300	648,9900
2/2	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	5,0000	Bobina valvula p Solenoide 220ca17w	149,0000	745,0000
2/3	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	10,0000	Cabeça da caneta 605 pb	40,0000	400,0000
2/4	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	3,0000	Caneta do ultasom do prof neo	147,6700	443,0100
2/5	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	10,0000	Lâmpada H3 24v 55w para refletor da cadeira unic	6,2000	62,0000
2/6	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	2,0000	Placa rx gnatus comando	846,6700	1.693,3400
2/7	GOIAS MED EIRELI - ME	M	10,0000	Mangueira corrugada 38 PU cor cinza	19,0000	190,0000
3/1	GOIAS MED EIRELI - ME	M	10,0000	Eletrode p aparelho de tens	90,3300	903,3000
3/2	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	5,0000	Cabo p aparelho de tens	50,0000	250,0000
3/3	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	2,0000	Lona p esteira ergometrica	445,6700	891,3400
4/1	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	1,0000	Ampola para rx anodo giratório marca intercal	4.533,3300	4.533,3300
4/2	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	1,0000	Fonte de 380x24 voltes ap.de rx intercal	976,6700	976,6700
4/3	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	1,0000	Placa do disparador rx intercal	779,6700	779,6700
4/4	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	1,0000	Placa do preparador rx intercal	850,0000	850,0000
4/5	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	1,0000	Auto transformador 380v rx intercal	4.933,3300	4.933,3300
4/6	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	10,0000	Rolos de borracha p/ reveladora de rx kodak	101,0000	1.010,0000
4/7	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	1,0000	Transformador 380 voltes mamógrafo vmi	3.950,0000	3.950,0000
4/8	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	1,0000	Ampola do mamógrafo GRAHP MAMO AF DE ALTA FREQUENCIA	3.100,0000	3.100,0000
4/9	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	1,0000	Placa de imagem de ultrassom medisom sonoace	1.935,0000	1.935,0000
4/10	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	5,0000	Sensor de oximetro mindrya p50	276,6700	1.383,3500
4/11	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	1,0000	Placa eletrônica bisturi welm ss501	1.216,6700	1.216,6700
4/12	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	2,0000	Ap.de anestesia oxigel válvula de oxigenio	510,0000	1.020,0000
4/13	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	2,0000	Ap.de anestesia oxigel válvula de ar comprimido	506,6700	1.013,3400
4/14	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	2,0000	Ap.de anestesia oxigel válvula de oxido nitroso	506,6700	1.013,3400
4/15	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	20,0000	Foco de teto lâmpada alogenica 12x55 w	46,6700	933,4000
4/16	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	1,0000	Placa eletrônica monitor intermed ix5	876,6700	876,6700
4/17	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	2,0000	Cabo para e.c.g dixtal 12 vias ep3	523,3300	1.046,6600
4/18	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	2,0000	Fonte 220/24 v e.c.g dixtal	145,0000	290,0000

4/19	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	2,0000	Fonte 220 12 v cardiotocografo	146,6700	293,3400
4/20	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	4,0000	Válvula solenoide 220v autoclave ortosintese 360 l	266,6700	1.066,6800
4/21	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	50,0000	Manguito com braçadeira p/ap.de pressão adulto	30,0000	1.500,0000
5/1	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	4,0000	Pas para desfibrilador Dea	475,0000	1.900,0000
5/2	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	4,0000	Sensor de oximetria adulto	159,3300	637,3200
5/3	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	4,0000	Diafragma para aparelho de aerossol olidefe cz	23,6700	94,6800
6/1	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	1,0000	Kit de automação AUTOMACAO BIOQUIMICA A15 BYO	1.073,3300	1.073,3300
6/2	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	5,0000	Kit de oringer AUTOMACAO BIOQUIMICA A15 BYO	230,3300	1.151,6500
6/3	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	5,0000	Kit de borrachas analizador bio quimico	82,6700	413,3500
6/4	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	2,0000	Motor de dosagem analizador bioquimico	181,6700	363,3400
6/5	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	1,0000	Teclado do espctofotometro celm	388,3300	388,3300
6/6	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	1,0000	Centrifuga celm placa com motor	544,3300	544,3300
6/7	GOIAS MED EIRELI - ME	UN	10,0000	Resistência para estufa de secagem fanen	54,3300	543,3000

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 44/2017, o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA.

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 44/2017

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 44/2017 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial nº 44/2017, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de 12/09/2017, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IPORA, 15 de Agosto de 2017

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Muicipal de Saúde

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

GOIAS MED EIRELI - ME
Contratada(s)

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:D6D3E98B